



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
29	29 FEV 1968
PROTOCOLO N.º 18	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 793

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/03/68
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Diário Oficial de 16 de fevereiro do corrente ano publicou notícia sob o título "Secretaria da Agricultura quer utilização permanente dos recintos de exposições", - numa demonstração cabal do interesse daquela pasta em fazer uso dos recintos públicos para maior difusão da matéria a ela afeta;

CONSIDERANDO que a Municipalidade de Jundiá é proprietária de um recinto magnífico para essas realizações, o "Parque Municipal Com. Antônio Carbonari",

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Exmos. Srs. Dr. Herbert Levy e Prof. Pedro Fávares, Secretário da Agricultura e Prefeito Municipal, respectivamente, solicitando, ao primeiro, a inclusão de Jundiá no Plano da Secretaria e, ao segundo, tome conhecimento dêste e diligencie no sentido de se efetivar a medida.

Sala das Sessões, 23/fevereiro/1968.


Walmor Barbosa Martins.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

REF. N.º GP. 235/68

PROC. N.º 1557/68

CLAS. 600.4.321

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Em 11 de MARÇO de 1968

Glório. Com visto do Sr. Presidente

Presidente

SENHOR PRESIDENTE

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 2793

DE ANTONIA DO LÍM - SR. VEREADOR WALNOR BARBOSA MARTINS

QUEMPE-NOS INFORMAR O SEGUINTE

A MUNICIPALIDADE TEM PROCURADO, SEMPRE, A
UTILIZAÇÃO DO RECINTO DO PARQUE "COMENDADOR
ANTONIO CARBONARI", NOS MAIS VARIADOS CAMPOS.
NÃO TEREMOS DÚVIDAS EM COLABORAR COM A SECRETARIA
DA AGRICULTURA, DESDE QUE SOLICITADA ESSA COLABO-
RAÇÃO.

REITERANDO Nossos PROTESTOS DE ELEVADA
CONSIDERAÇÃO EXPEDIAMOS AS NOSSAS
CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Pedro Favaro
(PEDRO FAVARO)

PREFEITO MUNICIPAL

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DR. PAULO FERREZ DOS REIS,

MR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIAÍ.